



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

À Sec. Executivo
PI devida Providência
05.11.2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.387 /2019.

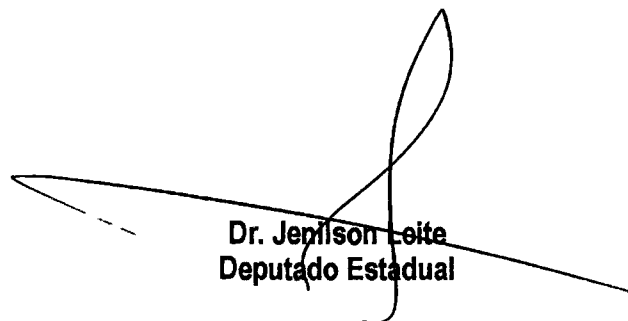
Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE realize a aquisição de Centrífuga para a Agência Transfusional do Hospital da Mulher e da Criança de Cruzeiro do Sul.

JUSTIFICATIVA

A Centrífuga para Laboratório de Análises Clínicas é um equipamento utilizado na separação de amostras. O material a ser analisado, geralmente é colocado em tubos de ensaio fundo cônicos ou tubos de ensaio fundo redondo, que contém o material que passará por análise, e alocada neste equipamento de laboratório. Com a rotação, a parte sólida se separa da parte líquida, e seu grande diferencial é a capacidade de separar elementos com precisão e rapidez.

Sabemos que os serviços de saúde passam por diversos problemas, estamos apresentando essa indicação como forma de melhoria para a população.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo.**
29 de outubro de 2019.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual